

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ESCLARECIMENTO 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2007

Em resposta a questionamentos de empresas interessadas em participando certame, a Pregoeira da Escola Superior do Ministério Público da União transmite as respostas.

1. Questionamento nº 01:

No capítulo VI – Da Proposta de Preço, item 1, alínea “b”, na seqüência de requisitos a serem cumpridos pela licitante quanto ao detalhamento da proposta de preços no campo Descrição Complementar, se lê:

"b. marca, modelo e prospecto do produto ofertado"

Resposta: Havendo necessidade confirmaremos o prospecto através da internet.

2. Questionamento nº 02:

No capítulo IX – Da Etapa de Julgamento, item 2, na seqüência de exigências serem cumpridas pela licitante quanto a apresentação da proposta de preços no sistema eletrônico, se lê:

“2. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa a desclassificação da proposta.

2.1 Antes de anexar o prospecto dos produtos cotados, bem como a relação das empresas da assistência técnica, os licitantes deverão ter certeza de que nestes documentos não há qualquer sinal que possa identificar o proponente.”

Se considerarmos que a empresa licitante é o fabricante do produto ofertado, e a marca deste leva o nome da empresa, como poderá a licitante atender a exigência do capítulo VI sem descumprir a exigência do capítulo IX? A identificação da empresa na prestação da assistência técnica já denuncia tal situação.

Diante desse cenário, não é possível o sistema disponibilizar a apresentação dessas informações em arquivo e este vir anexado à proposta de preços? Mesmo porque o espaço disponibilizado no campo "Descrição Complementar" é pequeno para inserir todas as informações solicitadas.

Estaremos no aguardo de um contato dessa respeitável Comissão, aguardando respostas cabíveis aos nossos pedidos de esclarecimentos.

Resposta: Os licitantes deverão seguir os itens 2 e 2.1 do edital sob pena de serem desclassificados.

Brasília, 29 de outubro de 2007.
JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS
Presidente CPL e Pregoeira / ESMPU